



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ATA DA REUNIÃO REMOTA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2022.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas e trinta e três minutos, iniciou-se a reunião remota do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, por videoconferência, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião remota: Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (membro titular) e a representante discente Myllena Luiza Freitas Ferreira (titular). O Prof. Fernando Cotting (Subcoordenador) está ausente por motivo de férias regulamentares. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Ofício Circular nº 9/2022-DAV/CAPES e Portaria nº 55, de 17 de março de 2022, que estabelece o calendário da CAPES para o Coleta ano base 2021:** a Profa. Andréa informou que foram recebidos o Ofício e a Portaria da Capes, divulgando o novo calendário para envio do Coleta 2021. O prazo para envio das informações relativas a dados cadastrais do programa, docentes, discentes e trabalhos de conclusão é dia 20 de maio de 2022. Não será necessário enviar os dados para homologação, pois o recolhimento será automático. As informações sobre projetos e linhas de pesquisa, disciplinas e produção intelectual deverão ser enviadas até 31 de março de 2023; **Inclusão de informe: 1.2 Nova composição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG):** com a nomeação e posse da Reitora da UFMG, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, foi composta uma nova equipe para o Reitorado 2022-2026. Houve alteração na composição da PRPG. Como Pró-Reitora, foi nomeada a Profa. Isabela Almeida Pordeus, e como Pró-Reitor Adjunto, o Prof. Eduardo Soares Neves Silva. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 8 de fevereiro de 2022:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado da aluna Carolina Mariz Borges da Cruz** (Prof. Dr. Rodrigo Lassarote Lavall, Profa. Dra. Glaura Goulart Silva, Dr. Tarcizo da Cruz Costa de Souza - coorientador, e Prof. Dr. Luiz Orlando Ladeira - orientador); **3.2 Aprovação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Rafael Antônio de Lima Neto** (Dra. Maria de Fátima Amazonas de Sá Araújo, Prof. Dr. Marcelo Cardoso, Prof. Dr. Getúlio Francisco Manoel - coorientador, e Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins – orientadora); **3.3 Aprovação da banca de defesa de Tese de Doutorado das alunas Luciene da Silva Castro** (Dr. Fernando Soares Lameiras, Profa. Dra. Sara Silveira Vieira, Profa. Dra. Andreia Bicalho Henriques, Prof. Dr. Wagner da Nova Mussel, Profa. Dra. Ana Paula de Carvalho Teixeira - coorientadora, Prof. Dr. Rochel Montero Lago - coorientador, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins - orientadora; *suplente*: Profa. Dra. Rita de Cassia de Oliveira Sebastiao), **Alessandra Costa Vilaça** (Dra. Simone Palma Fávaro, Profa. Dra. Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo, Prof. Dr. Jorge David Alguiar Bellido, Profa. Dra. Viviane Santos Birchal, Prof. Dr. Ênio Nazaré de Oliveira Júnior - coorientador, Prof. Dr. Brener Magnabosco Marra - coorientador, Profa. Dra. Maria Helena Caño de Andrade - orientadora) e **Enil Almeida Brescia** (Profa. Dra. Jéssica de Oliveira Notório Ribeiro, Profa. Dra. Mariana Arruda Pereira, Profa. Dra. Rosa Maria Rabelo Junqueira, Profa. Dra. Viviane Santos Birchal, Prof. Dr. Wander Luiz Vasconcelos - orientador); **3.4 Aproveitamento de disciplinas do PPGEQ cursadas na graduação ou de disciplinas isoladas cursadas no PPGEQ dos alunos Igor Mota Farinazzo Giovannetti** (EQM859 ENGENHARIA BIOQUIMICA AVANÇADA, EST816 METODOS ESTATISTICOS DE ANALISES DE PROCESSOS) e Alisson Cristian da Cruz (EQM868 MÉT.NUMÉRICOS APLIC.À ENGENHARIA QUÍMICA, EQM872 TERMODINÂMICA AVANÇADA PARA ENGENHARIA QUÍMICA (ADVANCED THERMODYNAMICS FOR CHEMICAL ENGINEERING), EQM873 CIN. E CÁLC. DE REAT.(KIN. AND REAC.CAL): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de**

coorientação dos alunos: 4.1 Guilherme Firme de Matos: o aluno, com a concordância do seu orientador, Prof. Fernando Cotting, solicitou a coorientação pela Dra. Jorgimara de Oliveira Braga, residente pós-doutoral do PPGEQ. Os membros aprovaram a solicitação; **4.2 Matheus Orlandi Pessoa:** o aluno, com a concordância do seu orientador, Prof. Fernando Cotting, solicitou a coorientação pela Dra. Jorgimara de Oliveira Braga, residente pós-doutoral do PPGEQ. Os membros aprovaram a solicitação. **5. Homologação do resultado final do processo seletivo para o Mestrado 2022:** o resultado foi homologado pelos membros. **6. Datas para a próxima seleção de vagas remanescentes – Mestrado 2022:** foram propostas as seguintes datas: Inscrição: 10/06 a 24/06; Homologação inscrição: 27/06; Prova: 15/07; Resultado 18/07; Recursos: 19/07 a 28/07; Resultado pós-recursos: 29/07; Cadastro prévio: 01/08; Documentos até (colação de grau): 03/08 (data limite documentos DRCA é 08/08); Início do curso: 22/08. Os membros aprovaram as datas. **7. Seminário de Acompanhamento Discente:** foi realizada uma consulta por e-mail aos docentes do PPGEQ se eles preferiam fazer a próxima edição do Seminário de maneira presencial ou remota. A maioria optou por mantê-lo remoto. Dessa forma, é necessário que o Colegiado defina se vai acatar o desejo da maioria e manter o Seminário de forma remota e quais seriam as possíveis datas para que ela possa ocorrer neste 1º semestre de 2022. Os membros discutiram e aprovaram que o Seminário seja remoto e ocorra entre os dias 27 e 30 de junho de 2022. **8. Prêmio Capes e Prêmio UFMG de Teses 2022:** estão abertas as inscrições para ambos os prêmios de teses 2022 (Capes e UFMG). A Profa. Andréa indicou a comissão, que será composta pelos professores Daniel Bastos de Rezende, Fernando Cotting e Viviane Santos Birchal. Os professores Daniel e Fernando participaram da comissão de 2021 e a Profa. Andréa optou por mantê-los, uma vez que há 14 (quatorze) possíveis candidatos aos prêmios e muitos docentes ficaram impedidos de avaliar/votar, por serem orientadores das teses. Como as atas com o resultado da indicação aos prêmios devem ser aprovadas em Colegiado e levando em consideração que pode não ocorrer reuniões próximas às datas limite de inscrição, a Profa. Andréa propôs aos membros que discutam e aprovem as atas por e-mail e depois o resultado será referendado em uma próxima reunião após aprovação por e-mail. Os membros aprovaram a solicitação. **9. Solicitação de trancamento total de Lunamaura Cláudia Oliveira Martins:** a aluna Lunamaura solicitou o trancamento total do 1º semestre de 2022, por motivo de saúde. A Profa. Andréa passou a palavra ao orientador da aluna, Prof. Gustavo, que deu um breve histórico da situação dela. A aluna já realizou a defesa da proposta, já cumpriu os 21 (vinte e um) créditos para defesa e já trancou um semestre (2021/2). Ela completará 36 meses (3 anos) de curso em fevereiro de 2023, contando a partir da data de entrada. Os membros avaliaram a solicitação e aprovaram o trancamento. Será enviado um Ofício à aluna, comunicando a decisão e informando que o novo prazo para defesa é dia 28 de fevereiro de 2023 e, caso não ocorra a defesa até esta data, que o Colegiado poderá deliberar pela exclusão da aluna devido ao término do prazo máximo permitido. **10. Situação do aluno Fernando Henrique Alves Medeiros:** a Profa. Andréa passou a palavra ao Prof. Gustavo, para ele apresentar o tópico em questão, uma vez que ela é parte interessada, por ser orientadora do aluno. O Prof. Gustavo deu um breve histórico do aluno, explicando que o mesmo foi excluído pelo Colegiado em 8 de setembro de 2021 por não ter realizado a defesa da dissertação de Mestrado até o prazo, na época, que era 31 de agosto de 2021. Entretanto, o aluno entrou com pedido de reconsideração da decisão e o Colegiado deferiu seu pedido, informando as condições para que a defesa ocorresse (O Colegiado do PPGEQ, em reunião ocorrida em 27 de outubro de 2021, deferiu a solicitação de V. Sa. de reinclusão no curso, nas seguintes condições: i) o prazo final para defesa e conclusão do curso de Mestrado foi prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2022 (quando o discente completaria 36 (trinta e seis) meses de curso). Após essa data, caso não ocorra a defesa da dissertação e caso não sejam cumpridos os termos do art. 1º da Resolução COLPPGEQ 001/2019, será processada sua exclusão do curso, devido ao esgotamento do prazo máximo permitido pelo Colegiado. ii) devido a alteração, pelo Colegiado, da data final para defesa em relação ao pedido (final de dezembro de 2021), foi proposta também uma alteração no cronograma apresentado por V. Sa. O novo cronograma está descrito abaixo e deverá ser estritamente cumprido: Até 15 de dezembro de 2021 – Escrita, revisão e submissão do artigo e envio de cópia da submissão ao Colegiado; Até 28 de fevereiro de 2022 – Defesa da Dissertação de Mestrado). Como o aluno não cumpriu as condições propostas, sua situação novamente foi levada para análise do Colegiado. Os membros discutiram e decidiram pela exclusão do aluno, com duas abstenções, da Profa. Andréa, por ser orientadora do aluno, e do Prof. Esly, por ser coorientador do aluno. **11. Edital nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG):** foi publicado o edital da Capes para apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação para obter bolsas de pós-doutorado. Os programas nessas condições poderão enviar seus projetos, com anuência da UFMG, até o

dia 2 de maio de 2022. O PPGEQ pode ser considerado, nos termos do edital, como um programa em consolidação. Dessa forma, a Profa. Andréa gostaria de submeter o projeto à PRPG para aprovação para poder submeter à Capes. Assim, ela vem consultar o Colegiado se: i) poderá escrever o projeto considerando obter duas bolsas de pós-doutorado, sendo uma para cada linha de pesquisa do PPGEQ; ii) ela pode considerar todo o corpo docente permanente e/ou colaborador do PPGEQ como integrante da proposta; iii) os critérios para seleção dos bolsistas poderão ser definidos posteriormente. Os membros discutiram e aprovaram a submissão do projeto a ser escrito pela Profa. Andréa, considerando ser duas bolsas, uma para cada linha de pesquisa, que serão divididas entre o corpo docente permanente do PPGEQ (como foi realizado no passado no PPGEQ quando o Programa contava com bolsas de pós-doutorado). O Colegiado decidiu ainda que os critérios a serem definidos para a seleção dos bolsistas serão discutidos posteriormente. **12. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 8 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 10/05/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira Souza da Costa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/05/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380212** e o código CRC **32466B8E**.